SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerencia Geral

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 08/2018- GERAD de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Renata Pires Isaac Ofugi** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Analista Técnica |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 8.647,45 |
| Período de Afastamento: 08/01/2018 a 26/01/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Nayane Katiuscia de Oliveira** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: 08/01/2018 a 26/01/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II). |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso I). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de jan e 2018.

seror Comemal sul (SCS), Quadra 2. Bloco e - d. serra o urada, Sala 401 a 409 ICEP: 70.300 · 902 Brasiha/ OFI Telefone, (61) 320, . 9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

**Memo. nº. 008/2018-GERAD**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Administrativa

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Renata Pires Isaac Ofugi** |
| Emprego: Profissional Analista Superior- PAS/ Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 8.647,45 |
| Motivo: Férias e compensação de horas |
| Período: 19 (dezenove) dias |
| Termo inicial: 08/01/2018 |
| Termo final: 26/01/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **Nayane Katiuscia de Oliveira** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

1. Neste período a assistente administrativa Nayane Katiuscia de Oliveira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**

 **Nayane Katiuscia de Oliveira**

PST - Assistente Administrativo

# setor comercialSul (SCS), Quadra 2, Bloco e-Ed. serra DouradaS,alas 401 a 409I CEP: 70.300-902Brasilia/ DFI Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)